

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 77

de 09 de janeiro de 2023

Delega competência à servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, o Inciso II do
Artº 40 da Lei Orgânica. RESOLVE:*

Art. 1º.

*Delegar competência a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI
HELMICH, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Padrão N-
IV, para assinar em conjunto com a Presidência, documentos referentes a
movimentação financeira e pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de
Chapadão do Sul - MS e entre outros que for de sua competência.*

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. AIRTON SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 77/2023 - 09 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em